



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0257/2021.

Em, 11 de agosto de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO OS EVENTOS QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município os eventos abaixo relacionados:

- I - Micareta Cabofolia;
- II - Evento Tubarões Bikerfest;
- III - FESQ - Festival de Teatro de Cabo Frio;
- IV - BONECART - Mostra Regional de Teatro de Animação
- V - Fest Verão de Futebol de Areia
- VI - Concurso Canta Cabo Frio
- VII - Festival Internacional de Dança
- VIII - Circuito Cervejeiro de Corrida
- IX - Aloha Spirit Festival
- X - Feira de Cultura Nordestina
- XI - Circuito Boulevard de Música
- XII - Encontro Internacional de Corais de Cabo Frio
- XIII - Festival de Camarão na Praia do Siqueira
- XIV - Cabo Frio Esporte +

Art. 2º Os eventos de que trata esta Lei contribuem para atingir os seguintes objetivos:

- I - incremento do turismo;
- II - conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas municipais;
- III - recreação popular;
- IV - desenvolvimento das atividades econômicas da indústria e do comércio;
- V - geração de emprego e renda.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas necessárias para divulgação e apoio à realização dos eventos, a fim de propiciar segurança, estrutura e conforto à população, podendo firmar convênios com entidades públicas e privadas, visando à execução desta Lei.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, definir anualmente as datas para a realização dos eventos mencionados no art. 1º, observados os critérios de liberação especificados pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Desde o início da pandemia o setor de eventos, que inclui festas, shows, eventos esportivos, culturais, gastronômicos, feiras de negócios e espetáculos em geral, vem sofrendo com a paralisação decorrente do avanço dos casos de coronavírus em todo País. Atualmente, com os índices de pessoas vacinadas crescendo, começa-se a vislumbrar a retomada desse setor que foi tão castigado pela COVID-19.

Em paralelo, temos o peso da escassez de eventos em nossa cidade, que além de suas belezas naturais, sempre ofereceu à população e aos turistas opções de lazer na forma de shows, festivais, feiras e eventos esportivos e culturais. Toda uma cadeia comercial que era aquecida por esses eventos durante todo o ano foi sacrificada em nome do bem estar comum.

É impossível estimar o prejuízo sofrido pelos empresários do setor. Falência, desemprego e queima de capital de giro são alguns dos problemas enfrentados. Mas não são só os empreendedores que são impactados; com eles é impactada uma cadeia gigantesca de fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores e informais: ambulantes, músicos, iluminadores, seguranças, floristas, garçons, fotógrafos, cerimonialistas, barmans, montadores, buffets, técnicos de som, luz e imagem, cantores, DJs, agentes de limpeza, operadores de caixa, transportadores, carregadores.

Esta propositura visa incrementar o turismo da cidade, através da retomada dos eventos oficiais e de eventos que sempre foram um marco para a cidade de Cabo Frio, movimentando a rede hoteleira, restaurantes, guias turísticos, artesãos, desenvolvendo as atividades econômicas da indústria e comércio do nosso município. A geração de emprego e renda sempre foi um ponto alto dos eventos realizados em qualquer município.

A micareta CaboFolia começou a ser realizada em 1998, foi considerada por anos uma das maiores micaretas do Brasil e a maior do Estado do Rio de Janeiro. Realizada sempre no final do mês de janeiro, trazia turistas e foliões de todo Brasil e era responsável por aquecer o setor hoteleiro nesse período.

Outro evento consolidado de grande importância para nossa Cabo Frio, é o Encontro de Motos Tubarão Bikerfest, realizado tradicionalmente no mês de julho, é um dos eventos mais importantes do calendário moto ciclístico brasileiro; atrai turismo de qualidade para Cabo Frio e divulga nossa potencialidade turística, movimentando a economia, a hotelaria e a gastronomia.

Esses são apenas alguns exemplos do quanto nosso potencial turístico pode ser explorado, valorizando eventos de qualidade que fomentam a economia e a geração de emprego e renda.

Mediante o exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.